



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 018

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.432 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhorita THEREZINHA DE AQUINO, Estagiária, Padrão "G", lotada na Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Aroldo de Azevedo", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15/09/78, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3466, de 10 de outubro de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 11 de outubro de 1978

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de outubro de 1978.

ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=
Ad-Hoc